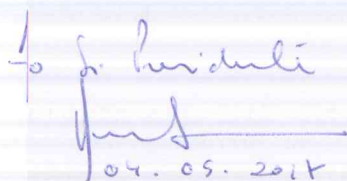


Despacho do Senhor Presidente:


04.09.2017

Adjudicação - 4
5.9.2017



Proposta de Adjudicação:

“Fornecimento de um lanche diário por aluno IPSS – Ano Letivo 2017/2018 -52/ABS/2017”**1. Do concurso**

O procedimento denominado **“Fornecimento de um lanche diário por aluno IPSS – Ano Letivo 2017/2018 -52/ABS/2017”** foi publicitado na plataforma eletrónica no dia 31-07-2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

1.1– Para o presente procedimento foram convidadas quatro entidades:

- Padaria Trinas Lda;
- José Costa Silva & Irmão Lda;
- Padaria e Pastelaria Sãozinha Lda;
- Padaria Verinha Lda

2. Esclarecimentos sobre as peças e retificações / Lista de Erros e Omissões

Não se verificou pedido de esclarecimentos.

3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia **09 de agosto de 2017 às 17h00**.

A data indicada para abertura da proposta: **10 de agosto de 2017 às 09h00**.

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se verificado entrada de duas propostas:

N.º Concorrente / Ordem de Entrada:

- 1.º - Padaria Trinas, Lda - NIF: 500209634 – 03-08-2017 11:53:03 / Valor da Proposta: € 23.860,16;
- 2.º - José Costa Silva & Irmão Lda - NIF: 502541180 - 07-08-2017 11:45:09 / Valor da Proposta: € 22.072,50;

4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes

Procedeu-se à análise das propostas, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.

- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante do questionário da aCingov e o preenchimento do **Formulário Principal**.

- Por último a conformidade e poderes da assinatura eletrónica de todos os documentos associados à proposta, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada nos termos do art.º 54º da Lei nº 96/2015 de 17/08.

Nesta análise, verificou-se que o concorrente José Costa Silva & Irmão Lda - NIF: 502541180 apresentou uma proposta que refere a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, que não é aplicável ao presente procedimento concursal e não apresentou o preço unitário aluno/mês conforme o estipulado no ponto 9.3.1 do convite, pelo que se determina a sua exclusão.

4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):

- Padaria Trinas, Lda - NIF: 500209634 – 03-08-2017 11:53:03 / Valor da Proposta: € 23.860,16;

5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisada a proposta, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõe-se seguinte ordenação da(s) proposta (s):

1 - Padaria Trinas, Lda - NIF: 500209634 – Valor da Proposta: € 23.860,16 (acrescido de Iva);

6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 125 do CCP, e uma vez que foram apresentadas mais que uma proposta houve lugar à realização da Audiência prévia. No decorrer de audiência prévia houve reclamação por parte do concorrente excluído em relatório preliminar - José Costa Silva & Irmão Lda - que apresentou nova Proposta corrigida e folha anexa com valores unitários/mês. Foi entendimento do Júri não dar provimento à reclamação tendo em conta que os preços unitários deveriam ser apresentados juntamente com a Proposta de acordo com o estipulado no 9.3.1 do Convite, motivo pela qual se manteve a exclusão da proposta.

7. Proposta de Adjudicação

Nesta conformidade remete-se os demais documentos que compõem o processo, nos termos do n.º 4 do artigo 124º do CCP, ao Senhor Presidente, para aprovação da presente proposta de adjudicação ao concorrente:

Padaria Trinas, Lda – NIF 500209634, pelo valor global da proposta, no montante de € 23.860,16, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

8. Formalidades subsequentes:

Caso a presente proposta de adjudicação mereça aprovação superior, conforme o referido na alínea anterior, propõe-se, ainda, o seguinte:

- Que o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso), pelo **preço contratual de € 23.860,16, acrescido de Iva e de acordo com o seguinte Cronograma Financeiro: setembro a dezembro de 2017 – € 8.676,42 e de janeiro a julho de 2018 – € 15.183,74; Prazo de Execução – (setembro de 2017 a julho de 2018);**

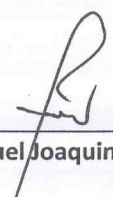
- Que de seguida o processo seja remetido ao DAM, para elaboração da minuta do contrato e subsequente notificação do adjudicatário, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando para o efeito a presente proposta de adjudicação, nos termos do art.º 77º do CCP, e para efeitos de apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias, de acordo com o n.º 18º do Convite.

Fafe, 01 de setembro de 2017,

O Júri,


(M.ª Fátima Gonçalves)


(Sandra Novais)


(Manuel Joaquim Costa)